



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 368/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e ao Demutran, a instalação de um abrigo para passageiros de transportes públicos (parada de ônibus), com cobertura e bancos de assento, na Avenida I, nas proximidades ou em frente ao novo Posto de Saúde no bairro Residencial I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTES PÚBLICOS, (PARADÁ DE ÔNIBUS), COBERTA, COM BANCOS DE ASSENTO, NA AVENIDA I, NAS PROXIMIDADES OU EM FRENTE AO NOVO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO RESIDENCIAL I – Maracanaú – CE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 13 de Abril de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 13/04/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A instalação de um abrigo para passageiros de transportes públicos na Avenida I, próximo ao novo posto de saúde no bairro Residencial I, é fundamental para garantir mais conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo. Além de proteger os cidadãos das intempéries climáticas, o abrigo contribuirá para a organização do fluxo de pessoas na região, facilitando o acesso ao posto de saúde e promovendo a mobilidade urbana.

